

ANÚNCIO DE INÍCIO

da

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



BETA PRODUTORA DE ENERGIA SPE S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 11.371.025/0001-18

Rua República Argentina, nº 704, Edifício Continental Center, Sala 203, Ponta Aguda, CEP 89.050-100
Blumenau - SC

no montante total de

R\$50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRBPESDBS007

Rito de Registro Automático de Distribuição

Registro Automático das Debêntures na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/202, realizado em 29 de abril de 2024.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO, CONFORME INCISO VII, §3º, DO ARTIGO 59 E DA LÂMINA, DE ACORDO COM O §1º, DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.



A FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 13.673.855/0001-25 (“Coordenador Líder”), por meio do presente anúncio, comunica o início da distribuição pública de 50.000 (cinquenta mil) debêntures, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da 1ª (primeira) emissão da **BETA PRODUTORA DE ENERGIA SPE S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase pré-operacional, com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua República Argentina, nº 704, Edifício Continental Center, Sala 203, Ponta Aguda, CEP 89.050-100, inscrita CNPJ/MF sob o nº 11.371.025/0001-18 (“Debêntures”, “Emissora”, “Oferta” e “Anúncio de Início”, respectivamente). As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) e a sua distribuição será realizada sob rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

As Debêntures foram emitidas de acordo com os termos e condições previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Beta Produtora de Energia SPE S.A.*”, celebrado entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, Sala 132, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário” e “Debenturistas”, respectivamente), a **IRONCORP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Sebastião Furtado Pereira, nº 60, Sala 1003, 10º andar, Bloco Torre II, Barreiros, CEP 88.117-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.316.604/0001-56 (“Ironcorp”), a **IKIGAI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Sala 310, Bloco Campeche A, Saco Grande, CEP 88.032-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.910.065/0001-77 (“Ikigai”), a **ASTRO ENERGIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Sete de Setembro, nº 3245, Letra D, Sala 01, Edifício Sunset Residencial, CEP 88.806-152, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.303.441/0001-44 (“Astro”), a **PORTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Avenida Brasil, nº 460, Ponta Aguda, CEP 89.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.457.763/0001-67 (“Porto”), a **RISO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Farmacêutico João Medeiros, nº 45, Apt. 1201, Jardim Blumenau, CEP 89.010-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.666.204/0001-50 (“Riso”), a **PASS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº 2665, Apt. 1503, Sala 1, Velha, CEP 89.036-255, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.026.712/0001-12 (“Pass”, e em conjunto com Ironcorp, Ikigai, Astro, Porto e Riso, os “Garantidores Pessoa Jurídica”), o **CAIO JULIO DE SOUZA FONTENELLE**, brasileiro, casado sob o regime de separação convencional de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Klara Hering, nº 291, Jardim Blumenau, CEP 89.010-560, portador de cédula de identidade RG nº 4923988 expedida pela SSP/SC e inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF”) sob o nº 132.521.478-74 (“Caio”), a **CLÉLIA CONSUELO BASTIDAS DE PRINCE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paes de Barros, nº 2744, Apt. 31, Pq. da Mooca, CEP 03149-

000, portadora de cédula de identidade RG nº 13.634.730-7 expedida pela SSP/SP e inscrita perante o CPF sob o nº 056.961.958-06 ("Clélia"), a **RENATA ZOBARAN PEREIRA DA COSTA**, brasileira, casada sob o regime imperativo de separação de bens, médica, residente e domiciliada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Bocaiúva, nº 1510, Apt. 401, Centro, CEP 88.015-530, portadora de cédula de identidade RG nº 8.652.749 expedida pela SSP/SC e inscrita perante o CPF sob o nº 536.443.010-34 ("Renata" e, em conjunto com Garantidores Pessoa Jurídica, Caio e Clélia, os "Acionistas"), o **LUCIANO QUADROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Haroldo Soarez Glavan, nº 4940, L 15, Bairro Cacupe, CEP 88.050-005, portador de cédula de identidade RG nº 2.958.990 expedida pela SSP/SC e inscrito perante o CPF sob o nº 018.489.789-01 ("Luciano") e o **JOAQUIM FERNANDO SIMÕES DA COSTA**, português, natural de Vila Nova de Famalição, Portugal, nascido em 16/08/1947, casado sob o regime imperativo de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Bocaiúva, nº 1510, Apt 401, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-530, portador de cédula de identidade RG nº 3.480.335 expedida pela SSP/SC e inscrito perante o CPF sob o nº 030.374.449-91 ("Joaquim", e em conjunto com Caio, Clélia, Renata e Luciano, os "Garantidores Pessoa Física", e em conjunto com os Garantidores Pessoa Jurídica, os "Garantidores"), em 24 de abril de 2024 ("Escritura de Emissão").

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista¹
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	30/04/2024
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	30/04/2024
	Divulgação deste Anúncio de Início	30/04/2024
3	Data da 1ª (Primeira) Liquidação Financeira das Debêntures	06/05/2024
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 26/10/2024

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações, sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e do Coordenador Líder, nos endereços indicados no presente Anúncio de Início, bem como da CVM e da B3.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 30 de abril de 2024.



Coordenador Líder